



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
DECRETO Nº 767/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE SANÇÕES – CES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama/ES, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de cumprimento no disposto nos Decretos de regulamentação da Lei de Licitação (14.133/21) no âmbito dessa municipalidade, na Lei Municipal nº 1.273/2023 e na Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, **ratifica-se a nomeação dos serviços para a composição da CES – Comissão Especial de Sanções** que atuarão nas contratações fundamentadas nas legislações da NLLC (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como que, **defini-se a gratificação mensal concedida aos servidores designados para cumprir o mandato e função da citada comissão.**

Art. 2º Para fins de cumprimento no disposto nos Decretos Municipais de regulamentação da nova Lei de Licitação e Lei de Licitações nº 14.133/21 estão nomeados para compor a **CES - Comissão Especial de Sanções** os servidores abaixo relacionados, conforme Decreto Municipal nº. 0682/2023, são:

PRESIDENTE DA COMISSÃO - RAMON MARCOS MEDEIROS SANTOS
Membro - RONISON MARANGONI ALVES (Superintendente de Suprimentos)
Membro - ELIANE RODRIGUES FELIPE
Membro - CLAUDIO LINO MARES
Membro - ADICLEI BRAS BAZONI

Art. 3º. O valor mensal a ser concedido ao servidor para cumprir o mandato e função designados para a CES – Comissão Especial de Sanções será de **60 UPFMS** para o Presidente e de **40 UPFMS** para os demais membros.

Art. 4º. Os demais critérios e requisitos de concessão da gratificação definida aqui neste Decreto, deve seguir os insculpidos na Lei Municipal nº. 1.273, de 31/05/2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 21 de junho de 2023


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração